

**EDITAL PROEPE 3/2024**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA RECONHECIMENTO, PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 18 de março a 18 de abril de 2024, as inscrições para candidatos a reconhecimento, pela Universidade São Francisco – USF, de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) presencial expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

**Art. 2.º** As inscrições deverão ser realizadas nos prazos deste edital, exclusivamente pela Plataforma Carolina Bori, criada pelo Ministério da Educação (SESu e CAPES) para a gestão e controle dos processos de reconhecimento de diplomas, no endereço <http://carolinabori.mec.gov.br/>.

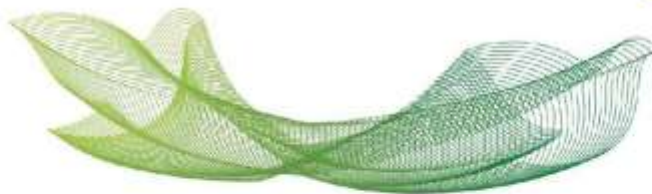
**§ 1.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados pela Plataforma Carolina Bori até 18 de abril de 2024 às 23 horas e 59 minutos.

**§ 2.º** Antes de fazer a inscrição, o requerente deverá ler atentamente as informações disponibilizadas no portal Carolina Bori: <http://carolinabori.mec.gov.br/>.

**Art. 3.º** Informações referentes ao Título I, Capítulos II e III: das fases do processo de reconhecimento de diploma, da inscrição e das obrigações do interessado, do trâmite do processo de reconhecimento, dos prazos para recurso ao indeferimento de reconhecimento do diploma e da comissão examinadora, estão descritas de forma detalhada nos atos normativos internos, que regulamentam o reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras de educação superior pela Universidade São Francisco – USF.

**Art. 4.º** As taxas correspondentes ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras são:

- I. taxa de análise documental no valor de R\$ 350,00;



- II. taxa de análise acadêmica para o Título de Mestre no valor de R\$ 8.625,39;
- III. taxa de análise acadêmica para o Título de Doutor no valor de R\$ 13.748,65.

**Art. 5.º** Não haverá restituição dos valores pagos na taxa em face da não aprovação do pedido de reconhecimento.

**Art. 6.º** Serão oferecidas vagas para os seguintes cursos:

- I. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências da Saúde Mestrado: 5 vagas;
- II. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências da Saúde Doutorado: 3 vagas;
- III. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Educação Mestrado: 5 vagas;
- IV. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Educação Doutorado: 3 vagas;
- V. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia Mestrado: 5 vagas;
- VI. Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia Doutorado: 3 vagas.

**Art. 7.º** Casos omissos a este edital serão avaliados e definidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:  
DILNEI GISELI LORENZI  
CPF: \*\*\*.194.739-\*\*  
Data: 12/03/2024 10:04:41 -  
03:00

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5DVP-5HSY8-DUXGD-DYQCV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DILNEI GISELI LORENZI (CPF \*\*\*.194.739-\*\*) em 12/03/2024 10:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/H5DVP-5HSY8-DUXGD-DYQCV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>